

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

MEDICO VETERINARIO JOACIR DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO CRMV-2 Nº DCB8

DIPLOMADO PELA UNIVERSIDADE BOMJESUITA DE
RIO DE JANEIRO

EM 19-01-64 E ESTANDO O DIPLOMA REGISTRADO
SOB O Nº 178 DE SPAY

PRESIDENTE DO CONSELHO

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CARTÃO Nº 10000000000000000000

AUTENTICAÇÃO

... a ... cópia, refere integral-
... o ... na ... no fol 6-

DÓ 52. OFÍCIO

ELIAO

Rondon

UNIVERSITA

da Pondon

... ..

lo R - cam

... ..

18 de Setembro de 1973
Messa to. Bito Casper
FABRILHO DO S. OFÍCIO

IDENTIFICACAO - OUTUBRO 1949

NATURALIDADE: BRASILEIRA - Nato Grosso...

Nome: JOSEPH L. L. de S. ...

Nome: Manoel da Silva ...

NASCIMENTO: 28-05-1927

GRUPO SANGUINEO: A

TIPO: A RH: +

DATA DA EXPEDICAO: 09-12-1960

LOCAL: CARTEIRA

09-12-1960

ASSINATURA DO PORTADOR

VALER COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE EM TERRA DE GUERRA

...

124

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confero inte-
mente com o

presente

18 Setembro de 1974
Vessa C. Bito Gague

TABELIAO DO 8.º OFICIO

CARTÓRIO

TAB

Arnaldo

TABELIA

Maria Hel

ESCRIVANTE

1974

1974

Saldo até 12/82 G\$ 2.251.294,64
Janeiro/83. G\$ 36.059,00
T O T A L..... G\$ 2.287.353,64.

Artigo 22º G\$ 228.735,00

 - CODEMAT -


Vilazio Arruda Diniz
Ch de Setor de Pessoal

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CREDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGÃO

DEP.

MUNIC.

UNID.

NUM. EMISSÃO

NUM. FICHA

CODEMAT-CIA DE DESENV. DE M.T.

01

001

001

17

1 DE 1

F U N C I O N Á R I O

ORGÃO

ORDEM

MÊS DE REFERÊNCIA

JONAYR DE FIGUEIREDO

111

0083860

FEV / 83

DESCRIÇÃO

PRAZO

FREQ./QTE.

VALOR

VENCIMENTO.....

334.024,00

VENCIMENTO.FERIAS...

01 DE 01

398.114,00

GRAT.DE.FUNCAO.....

64.090,00

IAPAS..(INPS).....

01 DE 01

79.622,00

TAXA ADMINIST. FASC.

09 DE 09

2.000,00

A. A. CODEMAT.....

01 DE 01

2.072,00

BOAVISTA SEGURO.....

01 DE 01

19.908,00

I. R.RETIDO NA FONTE

27.717,00

B A N C O

PROVENTOS

DESCONTOS

DO ESTADO DE MATO GROSSO

796.228,00

131.319,00

AGÊNCIA

NÚMERO DA CONTA

LIQUIDADO

ALENCASTRO

0008885

664.909,00

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

C E P - R O M A T



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03474530/0001-32

Fones: 321-9508-9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA.	Nº da CI
MSO. DIRETOR ADM. FINANCEIRO	DIV. ADM. GERAL		11/03/83	099/83

ASSUNTO:

Solicitação Faz:

Com a presente, autorizamos a V. Sa., providenciar a Rescisã
de Contrato do servidor JOACYR DE FIGUEIREDO, a partir de 14.03.83.

Atenciosamente

(Assinatura)
LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo
Financeiro

ENVIADO POR:
LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:
VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBIDA
EM

ATENTICAÇÃO

presente fotocópia, confere integral
mente com o original que me foi e-
presentado.

Gulabha D. de G. *de G. de G.* de 1873
Lucia D. de G. de G.

TABELÃO DO SR. OFÍCIO

CARTÓRIO DO SR. OFÍCIO

TABELÃO

Afonso Rondon

TABELÃO SUBSTITUTA

Maria Helena Rondon

ESCREVENTE JURAMENTADO

José Teófilo Rondon

11. PARA VENDA 141-2000 1000

111111 = 141-2000 1000

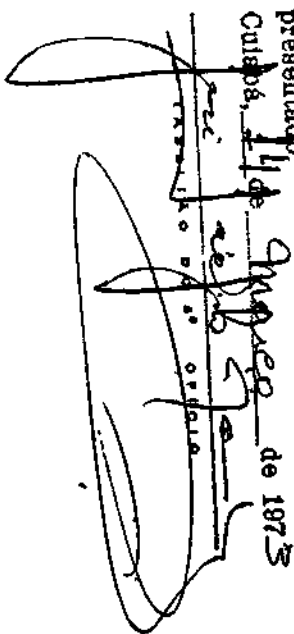
111111 = 141-2000 1000

UNIVERSIDADE
FACULDADE DE
CIÊNCIAS
EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE
FÍSICA
CURSO DE LICENCIATURA
EM FÍSICA
141-F04E 2019
- 06/05/20

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado

Cuiabá, 14 de Março de 1973


Prof. Dr. Sérgio

A U T E N T I C A Ç Ã O

A presente fotocópia, confere integralmente com o original que me foi apresentado.

Cuiabá, 14 de Maio de 1973

Assinado e rubricado por
Tarcísio de A. Oricó

CARTEIRO
TABELA
Arnaldo
Marta Heil
ESCRIVENTE
José Tediji
C. P. TABOAS

Nome Jôacyr de Figueiredo
Sexo Masc. Idade 55 Cór Braço
Est. Civil Casado Naturalidade Cuiabá
Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce Médico Veterinario
Residência Candito Mariano Nº 637
Vacinado contra variola em Sim
Revacinado contra variola em 16-3-73
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 16-3-73 satisfizes as exigências
Dr. [Assinatura]

Retrato

F U S M A T
Região de Saúde
DE SANITÁRIA DE CUIABÁ

VISTO — Dr. [Assinatura]

Médico - Chefe

Dr. Edson Das Neves
MÉDICO

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe
Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico — Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 2966/73



Atlântica-Boavista
Seguros

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO E
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

Nº DO CERTIFICADO

21012996-4

ESTIPULANTE



Clube Atlântica-Boavista de Seguros

Rua Asdrubal do Nascimento, 268 - São Paulo - C.G.C. 30.464.598/0001-30

PLANO
ABS
SENIOR

COMPANHIA

ATLÂNTICA
CIA. NACIONAL DE SEGUROS

RAMO

V G

APÓLICE Nº

001.123

Ilmo.(a) Sr.(a): **JOACYR DE FIGUEIREDO**

End.: **CCOEMAT**

CEP: **78000** Cidade: **GUIABA**

Bairro: **C P A**

Est.: **MT**

Sucursal: **359**

MATRÍCULA

04001776-1

NASCIDO EM

28/05/17

Temos o prazer de informar-lhe que, de acordo com autorização concedida através do preenchimento e assinatura do Cartão-Proposta de inscrição, V.Sa. está incluído(a) no seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo representado pela(s) Apólice(s) cujas características estão expressas no presente Certificado, emitidas por solicitação do Estipulante, pelo(s) valor(es) segurado(s) abaixo indicado(s).

Este Certificado somente terá validade desde que obedecidas as Condições Gerais e Particulares da Apólice, de acordo com a proposta firmada para o Plano escolhido e todas as declarações prestadas no Cartão-Proposta assinado por V.Sa., que serão consideradas pela(s) Seguradora(s) como completas e verdadeiras. É de exclusiva responsabilidade da(s) Seguradora(s) o pagamento das indenizações de seguro e, na eventualidade de qualquer medida judicial originária do contrato de seguro, independente da parte que a promova: segurado, beneficiário ou seguradora, prevalecerá sempre o Força previsto na lei processual civil para dirimir quaisquer dúvidas resultantes deste contrato.

IMPORTÂNCIA SEGURADA

Plano Escolhido	Código do Plano	Vida em Grupo — Morte
ABS - SENIOR	1 6 3 0 U	Cr\$ **1.280.400

BENEFICIÁRIOS

Em caso de Morte o(s) Seguro(s) será(ão) pago(s) ao(s) Beneficiário(s) indicado(s) pelo Segurado no Cartão-Proposta em poder da Seguradora ou no Formulário de Alteração devidamente encaminhado à Seguradora e anotado em seus registros anteriormente à data do óbito.

OBSERVAÇÕES

DATA DA EMISSÃO

25 de ABRIL

de 1983

INÍCIO DAS COBERTURAS

No primeiro dia do mês subsequente ao que se seguiu ao pagamento
DA PRIMEIRA MENSALIDADE, através
da rede bancária, ou do desconto ou consignação em folha.

Assinatura da Seguradora

NOTA — Em virtude deste certificado, tornam-se nulos e sem valor todos os certificados emitidos anteriormente.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

J. C. G. C. 03.474.0531001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Conselho Administração	Dir. Adm. Financeiro	AEC	25/04/79	03/79

ASSUNTO

Solicitação faz:

Como é de vosso conhecimento, foi eleito em Assembléia Geral Extraordinária desta Cia., realizada em 06/04/79, o Sr. JOACYR DE FIGUEIREDO como Membro do Conselho de Administração da CODEMAT.

Assim sendo, solicitamos de V.Sã. determinar o Setor Competente a proceder as devidas anotações, para efeito de percepção da renumeração correspondente, conforme preconiza a lei das S.A's.

Sai Bento Lobo em 04-04-79

Atenciosamente

Maria Amélia P. Albuquerque

Secretária Executiva CA

ENVIADA POR:

Maria Amélia P. Albuquerque

DESTINADA A:

Dr. Luiz C. Armani

RECEBIDA

EM:

*Ar
D. de P. D. P.
p. m. d. m. C. I. A. S.
9 25/4/79
M*



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

ATESTADO MÉDICO

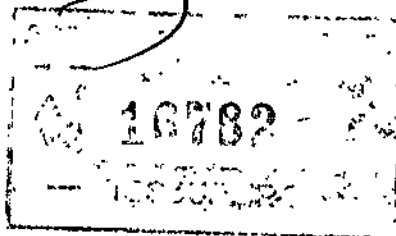
Atesto para o "levidos"
fuer que o Sr. Joaze de
Siqueira, encontra-se em
perfitas condições de saúde
mental

Assinatura 18/2/73

[Signature]

C.P.F. 002167041

C.R. U 3 S



Instituto de Radiologia

Dr. H. Ponce de Arruda

CRM MT N.º 35 - CPF n.º 001737031

Dr. Rubens Ramos de Moura

CRM MT n.º 36 - CPF n.º 001708531

Dr. Nilo Castro de Melo

CRM MT n.º 181-S - CPF 358056308

Atendimentos: Todos os dias das 8 as 11 e das 15 as 17 horas
Rua Joaquim Murtinho, 2307 - Fone 2101

Hosp. Geral: Tel. 2247 - Sta. Casa de Misericórdia: Tel. 3355
CUIABA - MATO GROSSO

Sr. Dr. Joacyr de Figueiredo

Radisocopia de Torax

Pulmões com transparencia normal.

17-9-73



Dr. Rubens de Moura



CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 841Nome do Empregado: JOACYR DE FIGUEIREDO

Residência _____

Telefone _____



Côr branca
Cabelo grisalhos
Barba Raspada
Bigode sim
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, data do nascimento 28 / 05 / 17 lugar do
nascimento Cuiabá - Mt.
Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira
Filiação Pai Joaquim Leite de Figueiredo Nacionalidade Brasileira
Mãe Margarida de Campos Figueiredo Nacionalidade Brasileira
Beneficiários esposa e filhos

N.º da Cart. Profissional 6.689 Série 61ª

» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____
Cad. N.º _____ Série _____
Situação _____
Militar _____
Categoria _____
Certificado _____

Quando Motorista Cart N de Habilitação N. _____CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____
Série _____
N.º da Cart. do Inst. de
Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____
Casado com brasileira _____
Nome do cônjuge? _____
Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____
Data da chegada ao Brasil _____
Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da Admissão ao Serviço 03/10/73Cargo que ocupa Médico VeterinárioRemuneração R\$ 2.474,00

Cl. I - Nível C

Forma de Pagamento MensalHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão Guaiabá, 03 de outubro de 1973Data da dispensa 02.14.03.83

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Pelegar Direito

IMPÔSTO SINDICAL				
ANO	SINDICATO		IMPORTÂNCIA	
74	CONF. NAC. PROF. LIB.		98,93	
75	" " " "		142,00	
76	" " " "		142,00	
77			350,00	
78				
79			190,30	
80			294,00	
81			499,50	

Acidentes ou doenças profissionais.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

DATA	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
03.10.73	Médico Veterinário@ reajuste Niv.C	em 03.10.73 Cr\$ 2.968,00	por Mês
01.07.74	" " - NIVEL II - CL. D	em 01.07.74 Cr\$ 3.698,00	por "
01.01.75	" " - simbolo TS-1-CL. E	em 01.01.75 Cr\$ 4.260,00	por "
01.01.76	" " - " TS- 6	em 01.01.76 Cr\$ 10.500,00	por "
01.04.77	TS-6	em - - - Cr\$ 13.650,00	por 2.500,00
01.01.78	"	em - - - Cr\$ 19.200,00	por 2.500,00
01.01.79	"	em - - - Cr\$ 26.500,00	por 5.200,00
01.11.79	reajusete 22%	em - - - Cr\$ 32.330,00	por
01.01.80	TS-6	em - - - Cr\$ 43.157,00	por 6.000,00

FÉRIAS GOZADAS

de 03 - 03 - 75 a 31 - 03 - 75 referente ao período de 03 - 01 - 73 a 03 - 01 - 74
de 06 - 12 - 76 a 03 - 01 - 77 referente ao período de 03 - 01 - 74 a 03 - 01 - 75
de 13 - 02 - 78 a 13 - 03 - 78 referente ao período de 03 - 01 - 75 a 03 - 01 - 76
de 18 - 05 - 78 a 18 - 06 - 78 referente ao período de 03 - 01 - 76 a 03 - 01 - 77
de 20 - 02 - 79 a 21 - 03 - 79 referente ao período de 03 - 01 - 77 a 03 - 01 - 78
de 03 - 10 - 79 a 01 - 11 - 79 referente ao período de 03 - 01 - 78 a 03 - 01 - 79
de 10 - 10 - 80 a 10 - 11 - 80 referente ao período de 03 - 01 - 79 a 03 - 01 - 80
de 03 - 12 - 81 a 02 - 01 - 82 referente ao período de 03 - 01 - 80 a 03 - 01 - 81

«TERMO DE ENCERRAMENTO»



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem _____

Nome do Empregado: _____

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento ____/____/____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacionalid. _____
Mãe _____ Nacionalid. _____

Beneficiários: _____

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO { Cad. Nº _____ Série _____
MILITAR { Categoria _____
Certificado _____

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. Nº _____
Motorista

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.80	Vetº TS-6	em - - Cr\$ 59.375,00	por 8.4
01.01.81		em - - Cr\$ 85.525,00	por 13.6
01.07.81		em - - Cr\$ 123.054,00	por 19.9
01.01.82		em - - Cr\$ 169.377	por 28.07
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por
		em - - Cr\$	por

[illegible][illegible]

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Nome JOACYR DE FIGUEIREDO

Profissão _____

Estado Civil CASADO

Conjuge EURANIDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

Filhos JOACIR JAIME, SELMA LUCIA e JANE

[illegible]

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE:	03. ^a /73	a	03./ 10 /74
DE:	03/03/75	a	31/03/75
	03/ 10 /74`	a	03/ 10 /75 -
	06.12.76	a	31.01.77
	03/ 10 /75	a	03/ 10 /76

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em 03.10.73, foi reajustado em 20%, conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73, ficando o salário no valor de Cr\$ 2.968,00 mensais.

Reclassificado ao nível II cl D com o salário no valor de Cr\$ 3.698,00 de acordo com a resolução Nº 02/74 a partir de 01.07.74.

Reajustado ao símbolo Tsl - L.E com o salário de Cr\$ 4.260,00 mensais a partir de 01.01.75 de acordo com a Resolução nº 01/75

Colocado à disposição desta Cia. pela Secretaria da Agricultura a partir de 11/04/75 de acordo com o Ofício nº 184/75.

Por Portaria nº 11/75 foi designado para a Presidência do Grupo de Licitação a partir de 15.04.75 .

Por CI nº 005/ foi autorizado o pagamento de 30% sobre seu salário a título de gratificação de chefia de acordo com o parágrafo 2º do artigo 13º da Resolução nº 01/75

Reclassificado ao símbolo TS - 6 com o salário de Cr\$ 10.500,00 de acordo com a Resolução 02/76 a partir de 01.01.76. Recebendo mais Cr\$ 3.150,00 de gratificação por exercer o cargo de chefia conforme a mesma Resolução.

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula N.º 841

Nome: Joacyr de Figueiredo

Nível C

Classe I

Cargo Méd. Vet.



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado <u>Mato Grosso</u>	Cidade <u>Cuiabá</u>	Naturalizado?	Casado
Pai <u>Joaquim Leite de Figueiredo</u>	Mãe <u>Margarida de Campos Figueiredo</u>	Nascido em <u>28/05/1.917</u>	CIC : <u>001 920 401</u>

Elementos de Identificação

Cart.Trab : 6.689 - Série 61ª

Carteira de identidade	Caderneta Militar Cert. de Licenciamento	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º <u>552</u> <u>de Cuiabá - Mt</u>	N.º <u>03</u> <u>de Campo Grande - Mt</u>	N.º <u>11.676</u> <u>1ª Zona -</u> <u>de 19ª Seção</u> <u>Cuiabá - Mt</u>	<u>Pça Antonio Corrêa</u>	<u>37</u>	<u>Cuiabá</u>	<u>Mt</u>

Dependentes: esposa e filhos

Carteira do CRMV - 9 nº 0018

CURRICULUM VITAE

1 - DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: JOACYR DE FIGUEIREDO

ENDEREÇO: PRAÇA DR. ANTONIO CORRÊA Nº 276 - CUIABÁ - TEL: 2044

FILIAÇÃO: JOAQUIM LEITE DE FIGUEIREDO e MARGARIDA DE CAMPOS FIGUEIREDO

NATURAL DE : CUIABÁ - MATO GROSSO

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1917

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADO

NOME DA ESPOSA: EURANIDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

DEPENDENTES: JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO, JOACIR JAIME DE FIGUEIREDO e SELMA LÚCIA DE FIGUEIREDO.

PROFISSÃO: MÉDICO VETERINÁRIO

REGISTRO NO CONSELHO REGIONAL (Nº) : 018

CARTEIRA DA ENTIDADE DE CLASSE: 018

CARTEIRA PROFISSIONAL: nº 6.689 série 61ª Estado Emissor MT

TÍTULO DE ELEITOR: nº 11.676 1ª zona: 19ª Secção : Estado - MT

CIC nº: 001.920.401-

PASEP Nº: 100.681.491-71

- 2 - CURSO SUPERIOR: DIPLOMADO PELA ESCOLA FLUMINENSE DE MEDICINA VETERINÁRIA; REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA à fls 22v. do LIVRO Nº 1 EM 13 DE MARÇO DE 1943.
ESTADO: DE RIO DE JANEIRO.

- 3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (APÓS FORMADO): 3 ANOS COMO MÉDICO VETERINÁRIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CHEFIANDO O SERVIÇO DE DEFESA -- SANITÁRIA ANIMAL NO NORTE DE MATO GROSSO.

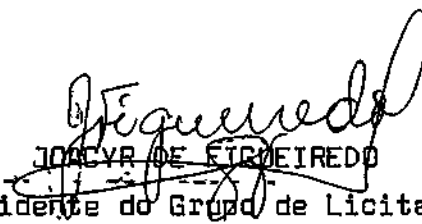
25 ANOS NO BANCO DA AMAZÔNIA S/A, EXERCENDO A FUNÇÃO ESPECIALIZADA DE FISCAL RURAL DE ASSISTENTE - DO PRESIDENTE DO BANCO E CHEFE DE SERVIÇO DA CARTEIRA DE BORRACHA, CARGO ESTE EM QUE APOSENTEI.

EM OUTUBRO DE 1973, CONTRATADO PELA CODEMAT COMO MÉDICO VETERINÁRIO, PARA SERVIR NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ONDE SERVIU NA CAMPANHA DE COMBATE A FEBRE AFTOSA, TENDO ESTAGIADO EM TRÊS LAGOAS-MTS, NUM PERÍODO DE 17 DIAS.

- 4 - CARGOS DE CONFIANÇA OCUPADOS: PRESIDENTE DO GRUPO DE LICITAÇÃO NA CODEMAT - CONFORME PORTARIA Nº 11/75 - de 15/04/75.
MEMBRO DO CONSELHO - em 06/04/79- CONFORME CI 03/79.
PRESIDENTE DO CONSELHO - em 29/08/80- CONFORME ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA.

DB6: 2 ANOS COMO INVESTIGADOR, SERVINDO NO GABINETE DO CHEFE DE POLÍCIA DO DIS-
TRITO FEDERAL- ÉPOCA EM QUE ERA ESTUDANTE.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 1981


JOACYR DE FIGUEIREDO
Presidente do Grupo de Licitação

Curriculum Vitae

-JOACYR DE FIGUEIREDO

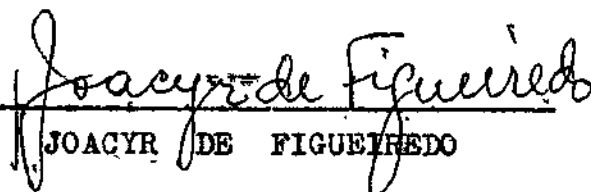
- NASCIMENTO - 28 de Maio de 1.917 - Cuiabá - MT.
- FILIAÇÃO - Joaquim Leite de Figueiredo e Margarida de Campos Figueiredo.
- ESTADO CIVIL - Casado.
- RESIDENCIA - Praça Dr. Antonio Corrêa nº 37. Cuiabá.
- PROFISSÃO - Médico Veterinário.
- GRADUAÇÃO - Diplomado pela Escola Fluminense de Medicina Veterinária; registrado no Ministério da Agricultura à. - fls. 22v. do livro nº 1 em 13 de março de 1943. Carteira do Conselho Regional de Medicina Veterinária nº 18. mt. Título Eleitoral nº 11 676 la. Zona - 19a. Seção.
- CARGOS EXERCIDOS - EFETIVO E EM COMISSÃO-
- 2 anos como Investigador, servindo no Gabinete do -
Chefe de Polícia do Distrito Federal época em que -
era estudante.
- 3 anos como Médico Veterinário do Ministério da Agricultura chefiando o serviço de Defesa Sanitária Animal no Norte de Mato-Grosso.
- 25 anos no Banco da Amazônia S/A, exercendo a função especializada de Fiscal Rural, de Assistente do Presidente do Banco e Chefe de Serviço da Carteira de Borracha, cargo este em que me aposentei.

Carteira Identidade nº 552

Registro nº 3.496 - Polícia do Estado de Mato-Grosso.

CIC nº 001920401

Cuiabá, 20 de setembro de 1973.


JOACYR DE FIGUEIREDO

RELAÇÃO DOS DEPENDENTES

Euranides Fernandes de Figueiredo (Esposa)

Jane Fernandes Figueiredo (Filha)

Joacir Jaime Figueiredo (Filho)

Selma Lucia de Figueiredo (Filha)



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2026 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART. 10 E 19 DO DECRETO N.º 496 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1961

ENDEREÇO: PALÁCIO PAIAGUÁS BLOCO GPC TELEFONE 313-2681 TELEX CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - R\$ 500.000.000,00=

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspeção Comercial de Cuiabá em 4.1.1968 sob o n.º 7392, e reprodução D. O. de 17.1.1968 arquivado na Inspeção Comercial sob o n.º 1248.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4.728/65 Art. 33 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Adquirentes: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

O PORTADOR DESTA JOACYR DE FIGUEIREDO

É POSSUIDOR

DE 2.092 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º A N.º SEM VALOR NOMINAL DA

CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE OUTUBRO

DE 19 91

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atas Constitutivas: Constituída por Assembléa Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob n.º 1347 e reprodução D. O. de 3-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivadas na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65-Art.º 32 e 33) B) O Estado do Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Aclionários: 1 - O Estado do Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

198

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

283

Integralização: Prestações mensais de 10% na subscrição

SUBSTITUIÇÃO DO CERTIFICADO N.º 283 DE 19 DE SETEMBRO DE 1981

O PORTADOR DESTE JOACYR DE FREDO

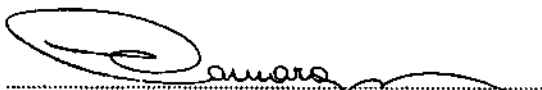
É POSSUIDOR

DE 283 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSÁVEIS DE N.º 63.757.907 A N.º 63.758.189 DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 17 DE MARÇO DE 19 87


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - R\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSEÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE R\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivada na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 22-4-1968, arquivadas na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

1.753

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

1.753

Integralização: Prestação mensal de R\$ 10,00 na subscrição

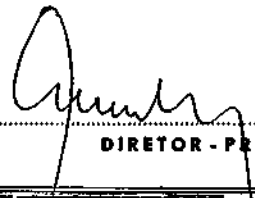
O PORTADOR DÊSTE JOACYR F. L. DE OLIVEIRA É POSSUIDOR

DE 1.753 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSEÁVEIS DE N.º 632.824.732 A N.º 632.826.484 DE VALOR NOMINAL DE

R\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 17 DE SETEMBRO DE 1984


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório da 7.ª Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 1342, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-2-1968 e 22-4-1968, arquivados na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65-Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado. «

CERTIFICADO N.º



PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES



Integralização: Prestações mensais de 1/12 na subscrição

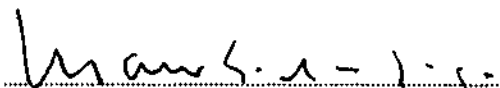
O PORTADOR DÊSTE JOACYR DE

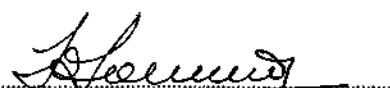
É POSSUIDOR

DE 828 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 246.578.042 A N.º 246.578.869 DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1983


DIRETOR - PRESIDENTE


DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembleia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968, sob o n.º 1347, e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutária: Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 2-4-1968 e 27-4-1968, arquivadas na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 33) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas físicas 3 - Pessoas jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

085

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

288

Integralização: Prestações mensais de 18/2 na subscrição saldo

O PORTADOR DÊSTE JOACYR DE FIGUEIREDO

É POSSUIDOR

DE 288 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 63.757.902 A N.º 63.758.189 DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 18 DE setembro DE 1981

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETOR - ADMINISTRATIVO



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA CONSTITUÍDA NA FORMA DA LEI N.º 2626 DE 7 DE JULHO DE 1966 ART.º 10 E 19 DO DECRETO N.º 486 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1967

ENDERÊÇO: PALÁCIO ALENCASTRO - 5.º ANDAR - TELEFONE: 3363 - TELEG. CODEMAT - CUIABÁ - MT

PROJETOS - FINANCIAMENTOS - IMPORTAÇÃO - EXPORTAÇÃO - DIVERSOS

CAPITAL SOCIAL - NCr\$ 500.000,00

REPRESENTADO POR 500.000 AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE VALOR NOMINAL DE NCr\$ 10,00 CADA.

Atos Constitutivos: Constituída por Assembléia Geral de subscritores realizada em 3 de janeiro de 1968 e por escritura pública passada no cartório do 7.º Ofício que foram publicadas no Diário Oficial do Estado em 4 de janeiro de 1968, e arquivadas na Inspetoria Comercial de Cuiabá em 4-1-1968 sob o n.º 547 e reprodução D. O. de 5-4-1968 arquivado na Inspetoria Comercial sob o n.º 1348.

Alteração Estatutória: Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26-3-1968, publicada no Diário Oficial de 29-3-1968.

Retificações contidas nos D. O. de 1-4-1968 e 2-4-1968, arquivadas na Inspetoria Comercial sob n.º 1347.

Características: A) Ações nominativas endossáveis (Lei n.º 4728/65 - Art.º 32 e 38) B) O Estado de Mato Grosso participa com 51% no mínimo do capital C) Dividendos até o máximo de 15% a.a. sobre o capital D) Transferência mediante endosso E) Acionistas: 1 - O Estado de Mato Grosso 2 - Pessoas Físicas 3 - Pessoas Jurídicas de direito público ou privado.

CERTIFICADO N.º

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

N.º DE AÇÕES

Integralização: Prestações mensais de 10% L no subscricao saldo

O PORTADOR DESTES JOACYR DE FIGUEIREDO É POSSUIDOR

DE uma AÇÕES NOMINATIVAS ENDOSSÁVEIS DE N.º 49931 A N.º DE VALOR NOMINAL DE

NCr\$ 10,00 (DEZ CRUZEIROS NOVOS) CADA UMA, DA **CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CABENDO-LHE TODOS OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES ASSEGURADOS PELOS ESTATUTOS SOCIAIS E PELAS LEIS VIGENTES.

CUIABÁ, 28 DE F E V E R E I R O DE 1979

Flampos

DIRETOR - PRESIDENTE

LM

DIRETOR - ADMINISTRATIVO

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: JOACIR DE FIGUEIREDO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Médico Veterinário

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

- Contratado pela Codemat, desde 03/10/73.
- Colocado à disposição desta Cia., pela Secretaria da Agricultura, a partir de 11/03/75 de acordo com o Of. 184/75.
- Conforme Portaria nº 11/75 foi designado para a Presidência do Grupo de Licitação, a partir de 15/04/75.
- De acordo com a Portaria nº 08/77 foi confirmada na chefia da Presidência do Grupo de licitação, a partir de 01/04/77.
- Conforme Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 06.04.79, foi eleito como membro do Conselho de Administração da Codemat.
- Conforme Portaria nº 21/79 de 23.05.79, foi designado para exercer a função de Presidente do Grupo de Licitação da Divisão de Adm. Geral.
- Conforme Portaria nº 30/80 da Codemat, resolve designar o Presidente do Grupo de Licitação para constituir de uma Comissão de Sindicância.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Polícia do Distrito Federal

FUNÇÕES: Investigador servindo no gabinete do chefe

PERÍODO: 2 anos

ÓRGÃO: Ministério da Agricultura

FUNÇÕES: Med. Veterinário

PERÍODO: 3 anos

ÓRGÃO: Banco da Amazônia S/A

FUNÇÕES: Fiscal Rural de Chefe da Carteira de Borracha

PERÍODO: 25 anos.

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

tação Modalidade TOMADA DE PREÇOS Edital nº 124/80 realizada no dia 16 de Setembro de 1.980, e tendo em vista o não cumprimento pelo (s) licitante (s) de todas as exigências do Edital, a Comissão de Licitação recomenda a anulação da mesma.

Cuiabá-(MT) ., 29 de Setembro de 1.980:

Eng^o Cristina Cardoso Peres

Presidente Comissão

Visto:

Eng^o José da Conceição Gonçalves

Diretor Presidente — SANEMAT

Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

PORTARIA Nº 30/80

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social,

RESOLVE:

1 — Designar o Advogado **DIOCLES DE FIGUEIREDO** — Chefe da Assessoria Jurídica desta Cia., Médico Veterinário **JOACYR DE FIGUEIREDO** — Presidente do Grupo de Licitação e o Contador **JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO** — Auditor Interno, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Sindicância, incumbida de apurar as irregularidades apontadas nos processos — CODEMAT nºs 4.009/80, de 25-09-80; 4.010/80 de 25-09-80; 4.020/80 de 25-09-80 e 3.953/80 de 23-09-80.

2 — Determinar ainda, que a Comissão inicie seus trabalhos dentro de 05 (cinco) dias, após a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, contando-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do seu início para encerramento dos trabalhos, lavrando-se ata circunstanciada constante do processo.

Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Setembro de 1.980.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente

MÁRIO GOMES MONTEIRO

Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO — CODEMAT

ICGC. 03.474.053/0001-32

COMUNICADO

(Concorrência Pública nº 15/80)

REF.: Projeto da Rede de Distribuição de Energia Elétrica do Eixo Comercial e Reforma da Rede do Módulo Pioneiro no Projeto Juina-MT.

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, através do seu Grupo

de Licitação, comunica, a quem possa interessar o seguinte:

1 — Participou da presente Concorrência apenas a firma — Empresa Brasil Central de Engenharia Ltda — EMBRACE, tendo a mesma sido desclassificada por não satisfazer as exigências do Edital itens 6.1 referente orçamento e 10.1 referente a prazo.

2 — Em sua conclusão, o Grupo de Licitação sugeriu à Diretoria da CODEMAT, a aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei nº 3.723/76, combinada com o artigo 9º, letra c, do Decreto nº 904 de 18-03-77, ou uma nova licitação.

A diretoria optou pela aplicação do artigo 3º, letra c, da Lei nº 3.723/76, combinada com o Decreto 904/77, tendo a sua homologação ocorrida em reunião do dia 29/09/80.

CODEMAT em Cuiabá, 1º de Outubro de 1.980.

JOACYR DE FIGUEIREDO

Presidente do Grupo de Licitação

3 — 1

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT

EDITAL DE ULTIMAÇÃO

De ordem do Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, nos termos do Art. 21 do Dec. 1.260/78, torno público para conhecimento dos interessados, que Francisco de Campos Fraga, habilitou-se neste Instituto para ultimar o processo de alienação de uma área rural, de acordo com a seguinte petição:

Ilm^o Sr. Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso.

FRANCISCO DE CAMPOS FRAGA, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 4390-523, expedida pelo (a) SSP - SP, CPF nº 249419648-53, residente e domiciliado à Rua Santa Vitória nº 2-21-V Industrial, vem mui respeitosamente solicitar o andamento do seu processo de alienação de terras, com os seguintes dados:

a. Nome do requerente: Osmar Rosis

b. Nome do cessionário: Francisco de Campos Fraga.

c. Nº do Protocolo e Data: 1292 - 64

d. Município: Chapada dos Guimarães

e. Denominação: Fazenda Rossis

f. Área: 1.750 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Hectares Desmembradas) de 7000

g. Limites: Ao Norte com: Terras Requeridas por José L. Andrieli e Paul H. Von Haehling

Ao Sul com: Margem Esquerda do Rio Arraia;

A Leste com: Terras Requeridas por Armando T. Shimudu

A Oeste com: Terras Requeridas por Marcílio de A. Arraes

Indica para Agrimensor: João Batista Vilela

Declaro aceitar as condições impostas pela Lei 3.922/77, Decreto 1.260/78 e demais legislações pertinentes à matéria, comprometendo-se a cumpri-las fielmente, colaborando com o INTERMAT para a sua exata execução.

*Arquivo na
Fiche de Controle
pasta suspensa
Ba: 02/10/80
M. Fernandes*

Qualquer emenda ou rasura nesta
certidão, sem que seja ressalvada
antes da assinatura é considerada como
inciso de adulteração.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

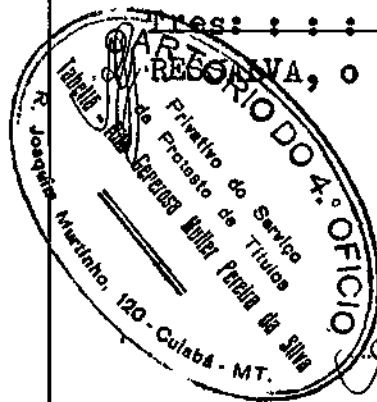
CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interes-
sada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de
Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca,
não encontrei nenhum título protestado neste último quin-
quênio, ~~onde conste o nome de: Joacyr de Figueiredo~~

~~XXXXXX~~ com responsabilidade
direta ~~ou indireta~~. O referido é verdade e dou fé. Dada e
passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato
Grosso, aos Dezessete : : : : : 17 dias do mês de
Setembro : : : : : do ano de mil novecentos e Setenta e

Tres : : : : :
RESOLVA, o nome correto é: Joacyr de Figueiredo.

Cuiabá, *17* de *setembro* de 19*43*



Ana J. Guimarães
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
ANA JULETA GUIMARÃES
ESCRIVENTE JURAMENTADA
DO 4º OFÍCIO

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto da Ren-
da na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

EURINILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

JOACIR JAIME DE FIGUIEREDO

SELMA LUCIA DE FIGUEIREDO

JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, es-
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1975.

Joacyr de Figueiredo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOACIR DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) JOACIR DE FIGUEIREDO
- b) SELMA LUCIA DE FIGUEIREDO
- c) JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1975

Joacir de Figueiredo

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOACYR DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) JOACIR DE FIGUEIREDO
- c) SELMA LUCIA DE FIGUEIREDO
- d) JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Joacyr de Figueiredo



República dos Estados Unidos do Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO

Comarca de Cuiabá -- Capital

Pedro d'Abbadia Maciel

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA
AV. GUARÁ, 342
ESP. DO CASTELO-RIO

Os pais quando registarem os filhos ou não os mandarem, a escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

3.º Tabelião. Vitalício de Notas, Escrivão do Tabelião, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

LIVRO N.º 92

FOLHAS N.º 57

TERMO N.º 378

CERTIDÃO DE CASAMENTO

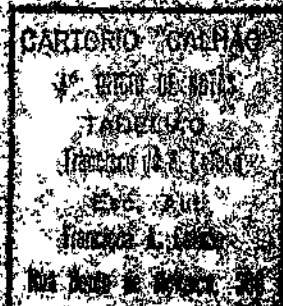
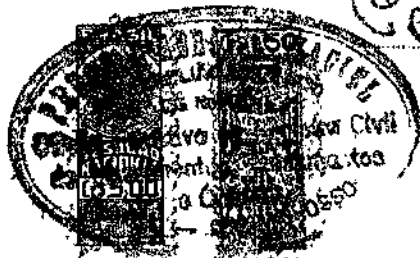
CERTIFICO que no Livro de CASAMENTOS desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão Joacir de Figueiredo e Dona Euramiles Fernandes de Souza ele nascido nesta Capital a 28 de maio de 1917 filho legítimo de Joaquim Rêgo de Figueiredo e de Dona Inezgarda de Souza Figueiredo ela nascida nesta Capital a 19 de dezembro de 1916 filha legítima de Antônio Fernandes de Souza e de Dona Anna de Carvalho Fernandes de Souza a qual passou a assinar-se: Euramiles Fernandes de Figueiredo Casamento realizado a 28 de julho de 1951 Apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180 na Lei do Código Civil. Regime de Comunhão de bens

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 16 de agosto 1951

Pedro d'Abbadia Maciel

Oficial Privativo e Efetivo do Registro Civil



RECONHECER
NO
TABELIONATO
Rua S. Bento, 41 - S. Paulo
Veiga



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teócles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercília Barros Maciel
1954 22.290, 3
1955 25.1
1956 27.100

2º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teócles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercília de Barros Maciel Hage
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n.º 21

FOLHA n.º 231632 21 TERMO n.º 31.691

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo Masculino nascida no dia 08 de Dezembro de 1.954 às
..... horas, nesta Capital..... com o nome de

JOACYR JAIME FIGUEIREDO

filho do Cidadão JOACYR DE FIGUEIREDO

e de D.ª EURANIDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

Registrado 15 de Dezembro de 19 54

Obs: Declarante - o pai.....

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 18 de Setembro de 1973

[Assinatura]
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO DO 3º
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teócles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTES JURAMENTADOS
Nilza Maria Barros Maciel
Hercília Barros Maciel
RUA CARLOS MARQUES, 302
TELEFONE 25.14
Cuiabá — Mato Grosso



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital

ARCY DE MORAES
SUBSTITUTO

LIVRO N. 16

FOLHAS N. 332

TERMO N. 19370

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital

está registrada uma criança do sexo *masculino* nascida no dia *1º* do *Jan*

meio de 1953 às 5,00 horas, nesta Capital com o nome

de *Jane Fernandes Figueiredo* filha de

do cidadão *Joacyn de Figueiredo*

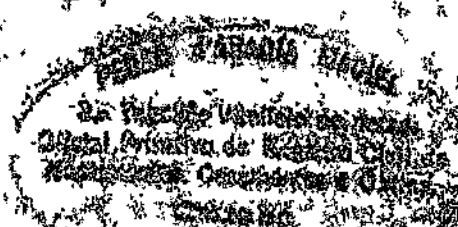
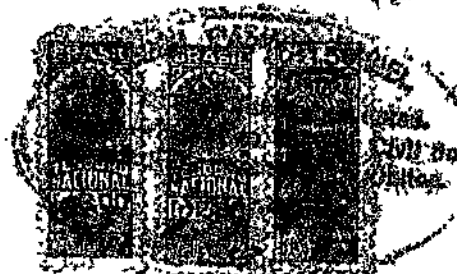
e D. *Eulânides Fernandes Figueiredo*

Registro feito em *12* de *Março* de 1953

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONECER
VENHA
TABELIONATO
Rua S. Bento, 41 - S. Paulo

AFIRMA TAB. TIBERO
ANTONIO MONTAGNA
Av. Graça Aranha, 342
ESP. DO CASTELO, RIO

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Estado de Mato Grosso

COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel

3. Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão de Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca da Capital

Arcy de Moraes
SUBSTITUTO

LIVRO N. 27

FOLHAS N. 266

TERMO N. 20572

Certidão de Nascimento

CERTIFICO que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital

está registrada uma criança do sexo feminino
nascida no dia 13 de Março de 1958 às 3,00
horas, nesta Capital, com o nome

de Selma Lucia de Figueiredo
do cidadão Joacur de Figueiredo

e D. Guilherme Fernandes de Figueiredo
Registro feito em 21 de Março de 1958

Obs.: Foi declarante o próprio pai

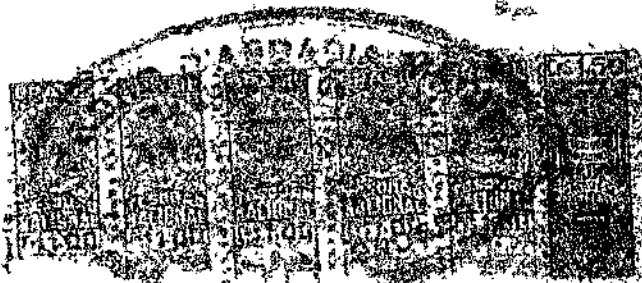
O Referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Março de 1958

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER
NO
TABELIONATO
R. Liber Sados, 203 - loja C-1 PAULO

MA. TAB. RIBEIRO
AV. G. MONTAGNA
Av. Greg. Azeite 194
ESP. DO CASTELO - RIO



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que sou meu encargo de família:

a) ESPOSA:

EURONILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO.

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Julho de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

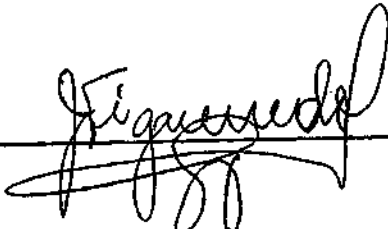
EURONILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 19 80



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Ren-
da, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EURONILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas
Superiores sem rendimentos próprios:

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a
presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto
à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de Janeiro de 19 81

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

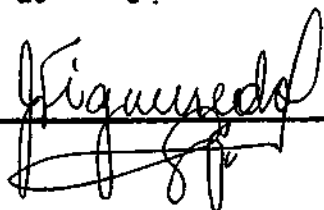
EURONILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1^a de julho de 1979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EURONILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

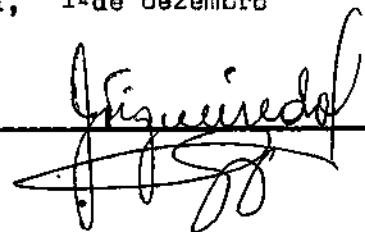
b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 1º de dezembro

de 1978



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EURONILDES BERNANDES DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.97_6

Joacyr de Figueiredo

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

EURONILDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro de 1977

Joacyr de Figueiredo
JOACYR DE FIGUEIREDO

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, JOACYR DE FIGUEIREDO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residam comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) JOACIR DE FIGUEIREDO
- c) SILMA LUCIA DE FIGUEIREDO
- d) JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Joacyr de Figueiredo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

EURANIDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando -
Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

JOACIR JAIME FIGUEIREDO

SELMA LUCIA DE FIGUEIREDO

JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, asino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de janeiro de 1974

Joacir de Figueiredo

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

MIRANDES FERNANDES DE FIGUEIREDO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

JOACIR JAIME FIGUEIREDO

SELMA LUCIA DE FIGUEIREDO

JANE FERNANDES DE FIGUEIREDO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as
sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi-
lidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de Janeiro de 1974

Joacyr de Figueiredo

D E C L A R A Ç Ã O

Resolvido

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Ren
da na Fonte, que são meus encargos de família :

a) ESPOSA :

Euranides Fernandes de Figueiredo

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Es
colas Superiores, sem rendimentos próprios :

Joacir Jaime Figueiredo (19)

Selma Lúcia de Figueiredo (15)

Jane Fernandes de Figueiredo (20)

c) Outros dependentes (juntar comprovante) :

Para que possa produzir os efeitos de direito,
assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabi
lidade quanto à veracidade desta Declaração.

Guiabá (MT), 03 de outubro de 19 73

Joacir de Figueiredo

A partit de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
18.07.81	123.05400	1998800	FG-2
19.01.82	169.37700	28.07900	FG-2 /

Data da Admissão: 03.10.73
 Classe:
 Nível: TS-6-
 N. Dep. Econ. Imp. Renda - 04
 N. Dep. Econ. Sal. Família

GRUPO N.º	C-5
DEP.	C-5
MATRÍCULA N.º	

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ C.s\$							
Salário Contribuição IPEMAT S/ C.s\$							
LÍQUIDO A RECEBER		161.368,00	141.368,52	141.368,52	139.242,52	139.242,52	139.242,52
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
Salários		169.377,00	169.377,00	169.377,00	169.377,00	169.377,00	169.377,00
Gratificações		28.079,00	28.079,00	28.079,00	28.079,00	28.079,00	28.079,00
Representação							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total		197.456,00	197.456,00	197.456,00	197.456,00	197.456,00	197.456,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		197.456,00	197.456,00	197.456,00	197.456,00	197.456,00	197.456,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
IPEMAT-Cont.		15.796,00	15.796,00	15.796,48	15.796,48	15.796,48	15.796,48
ASPEMAT							
Cont. Sindical		92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00
Seguros							
SUB TOTAL DEUTIVEL IMP. RENDA		15.888,00	15.888,00				
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEB.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.	4.430,00	—				
Adiantamentos	Saldo Cons.			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Taxa IRR (AAC)	Saldo Cons.					2.000,00	2.000,00
V.A. CODEMAT	Saldo Cons.	306,00	306,00	306,00	306,00	422,00	432,00
SUB TOTAL		4.736,00					
Imp. Rend. Rel. Font.		19.998,00	19.898,00	19.813,00	19.993,00	19.913,00	19.893,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		24.134,00	20.104,00				
ANUIAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A T

NOME:

Jansen da Figueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2.682.642,76
5.2 - 13º Salário	286.453,00
5.3 - Horas Extras	—
5.4 - Gratificação	413.484,00
5.5 - Prêmio	—
5.6 - Representação	—
5.7 - Kilometragem	—
5.8 - Insalubridade	—
T O T A L ..	3.382.609,76
	Cr\$ 996.484,00

DEDUÇÕES CEDULARES	Cr\$
6.1 - IPEMAT	231.194,64
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
T O T A L	Cr\$ 231.194,64

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	—
7.2 - Seguro	1.104,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	6.752,00
7.4 - A S P E M A T	—
T O T A L	Cr\$ 7.856,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	—
8.2 - Ajuda de Custo	—
8.3 - Salário Família	—
T O T A L	Cr\$

C O D E M A T

NOME: Joacy de Liqueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	117.554,1	64.494,1
5.2 - 13º Salário	132.705,1	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	192.270,1	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 64.494,1

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		151.472,05
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		R\$ 151.472,05

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		20.000,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		3.108,1
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		R\$ 23.108,1

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias Aviso Previsão FGTS Indenizado		398.144,1
8.2 - Ajuda de Custo FGTS Ind		291.796,1
8.3 - Salário Família		
T O T A L		R\$ 689.940,1

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
-------------	--------------	--------------	------------------------

Nome: JOACYR DE FIGUEIREDO
Profissão: MÉDICO VETERINÁRIO
Cargo: CHEFE DO GRUPO DE LICITAÇÃO
Exercício: 1.983
Lançpo: ~~PRESIDÊNCIA~~ GRUPO DE LICITAÇÃO

GRUPO N.º	2
DEP.	01001001
MATRÍCULA N.º	

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

A partir de	Venc. Padrão	Qualificação	Horas Extra (Sal. Hora)
1.4.2011	1.4.2011	1.4.2011	

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
Salários		334.024	334.024					
Gratificações		64.090	64.090					
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		39.811,40	39.622		4.113			
IPEMAT-DI		14.322,65						
Cont. Sindical								
Seguros		92,77	19.908,00					
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT			2.072					
Imp. Renda Ret. Font.		36.777,00	27.787,00					
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Pólo	Qualificação	Horas Extra (Sol. Hora)
01/01/83	52.623.600		

Nome: JOACYR DE FIGUEIREDO
Profissão:
Cargo: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Exercício: 1.983
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data de Admissão: 06.04.79
Classe:
Nível:
N. Dep. Econ. Imp. Renda: R\$
N. Dep. Econ. Sol. Família: R\$

GRUPO N.º 1
DEP. 10001001 4
MATRÍCULA N.º

LÍQUIDO A RECEBER		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
4758110	48110		50.623.02.623	50.623.02.623	50.623.02.623	50.623.02.623	50.623.02.623	50.623.02.623	50.623.02.623
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
Salários									
Gratificações									
Representação									
Horas Extras									
Diárias									
Férias									
Sub-Total									
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS									
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.			4.472,96	4.472,96	4.472,96	4.472,96	4.472,96	4.472,96	4.472,96
IPEMAT-Di			56,892						
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL							6.130,50		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.	TOTAIS
BEMAT S/A									
Adiantamentos									
F.A.S.C									
A.A. CODEMAT									
Imp. Renda Rel. Font.									
ASPEMAT									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

10001001

DEP.

10001001

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão:

06.04.79

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Nome:

JOACYR DE FIGUEIREDO

Profissão:

Cargo:

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício:

1.983

Lotação:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19								

C O D E M A T

NOME: Joacyr de Figueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	311.362,-	
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
TOTAL ..	311.362,-	CS

DEDUÇÕES CEDULARE		CS
6.1 - IPENAT		27.034,82
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
TOTAL		CS 27.034,82

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		CS
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		
TOTAL		CS

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		CS
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
TOTAL		CS

CODEMAT

NOME:

Joacyr de Figueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	1251.474,00
5.2 - 13º Salário	123.054,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	201.528,00
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	112,00
TOTAL	1576.2056,00
	144.343,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	115.054,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	115.054,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.104,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,00
7.4 - ASPENAT	
TOTAL	3.576,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	19.200,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
TOTAL	19.200,00

C O D E M A T

NOME:

Joacy de Figueiredo

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPÓSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	88.597,40	
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Alometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	88.597,40	

DEDUÇÕES CEDULARES		R\$
6.1 - IPEMAT		7.088,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		7.088,00

ABATIMENTO DA RENDA-BRUTA -		R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA		
7.2 - SEGURO		
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		

RENDIMENTOS NÃO-TRIBUTÁVEIS -		R\$
8.1 - DIÁRIAS		
8.2 - AJUDA DE CUSTO		
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA		
T O T A L		

C O D E M A T

NOME:

Joacyr de Figueiredo

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	198.492,00	
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		198.492,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	4.249,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	4.249,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 06.04.79	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome: JOACYR DE FIGUEIREDO	
Profissão:	
Cargo:	
Exercício:	1.981
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sel. Hora)
1º/07/81	2009,00		

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	18.417,00	18.417,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T A
Salários		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	20.019,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
IPEMAT-Cont.						1.602,00	1.602,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						1.602,00	1.602,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	T O T
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 06.04.79	
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

Nome: JOACIR DE FIGUEIREDO
Profissão:
Cargo:
Exercício: 1.981
Lotação: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
29.08.80	9.671,35		
01.01.81	13.063,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	12.018,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	13.063,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		-	-	-	-	-	1.045,00	-
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA							1.045,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.							
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT								
SUB TOTAL								
Imp.Rend.Ret.Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

CODENMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
D E P.	
MATRÍCULA Nº	

Data de Admissão:	03.10.73
Classe:	TS-6
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	01 Cr\$ 3.000,00
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome:	JOSÉCYR DE FIGUEIREDO
Profissão:	MÉDICO VETERINÁRIO
Cargo:	CH. DO GRUPO DE LICITAÇÃO
Exercício:	1.981
Lotação:	GRUPO DE LICITAÇÃO = PRESIDÊNCIA

A partir de	1.º/07/81	Venc. Padrão	12305400	Gratificação	1998800	Hora Extra (Sel. Hora)	FG-2
-------------	-----------	--------------	----------	--------------	---------	------------------------	------

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		107.90500	99.90500	89.90500	99.04200	197.76400	00	101.042
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ. Fev	TOT 12/12
Salários		123.05400	123.05400	123.05400	123.05400	123.05400	-	
Gratificações		19.98800	19.98800	19.98800	19.98800	19.98800	-	
Representação								
Horas Extras								
Diárias						143.04200	6 Fev	
Sub - Total		143.04200	143.04200	143.04200	143.04200	286.08400	-	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário	12/12							143.042
TOTAL DOS PROVENTOS		143.04200	143.04200	143.04200	143.04200	286.08400	-	143.042
CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT
IPEMAT-Cont.		11.40500	11.40500	11.40500	11.40500	22.88600	-	
ASPEMAT								
Cont. Sindical								
Seguros		92,00	92,00	92,00	92,00	184,00	-	72,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		11.497,00	11.497,00	11.497,00	11.497,00	23.070,00		
OUTRAS CONSIGNACÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOT 4.1/300
BEMAT S/A	Cons.	4.43000	4.43000	4.43000	4.43000	8.86000	-	JAN/8
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	-	8000,00	18000,00	18000,00	36.000,00	-	42.00
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		21400	214,00	214,00	214,00	612,00		
SUB TOTAL		4.644,00	12.644,00	22.644,00	22.644,00	45.472,00		42.00
Imp. Rend. Ret. Font.		18.996,00	18.996,00	18.996,00	9.889,00	19.778,00	-	
TOTAL DAS CONSIGNACÕES		23.640,00	31.640,00	41.640,00	32.533,00	65.250,00		42.00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	
DEP.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão: 03.10.73	
Classe:	
Nível:	TS 6
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	Cr\$

Nome: JOACYR DE FIGUEIREDO	
Profissão: MÉDICO VETERINÁRIO	
Cargo: CH. DO GRUPO DE LICITAÇÃO	
Exercício: 1.981	
Lotação: GRUPO DE LICITAÇÃO - PRESIDÊNCIA	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01/07/80	59.375,00	8.429,00	F.G. 2
01/01/81	85.525,00	13.600,00	F.G. 3

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		81.585,00	77.155,00	77.155,00	77.155,00	76.879,00	76.879,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		85.525,00	85.525,00	85.525,00	85.525,00	85.525,00	85.525,00	
Gratificações		13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	13.600,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		99.125,00	99.125,00	99.125,00	99.125,00	99.125,00	99.125,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		99.125,00	99.125,00	99.125,00	99.125,00	99.125,00	99.125,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		7.672,00	7.672,00	7.672,00	7.672,00	7.930,00	7.930,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				Dep. 92,00				
Seguros		92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		7.764,00	7.764,00	7.764,00	7.764,00	8.022,00	8.022,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.		4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	for 12
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		144,00	144,00	144,00	144,00	214,00	214,00	
SUB TOTAL		144,00	4.574,00	4.574,00	4.574,00	4.644,00	4.644,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		9.632,00	9.632,00	9.632,00	9.632,00	9.580,00	9.580,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		9.776,00	14.206,00	14.206,00	14.206,00	14.224,00	14.224,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	

Data da Admissão:	03.10.73
Classe:	
Nível:	TS-6
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	03
N. Dep. Econ. Sal. Família -	

Nome:	JOACIR DE FIGUEIREDO
Profissão:	MÉDICO VETERINÁRIO
Cargo:	CH. DO GRUPO DE LICITAÇÃO
Exercício:	1.980
Lotação:	GRUPO DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVO

A partir de	01/01/80
Vec. Padrão	26.500,00
Gratificação	5.200,00
Hora Extra (Sal. Hora)	FG-2

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTAIS
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		37.494,00	37.494,00	37.494,00	37.494,00	37.334,00	37.334,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Salários		43.157,00	43.157,00	43.157,00	43.157,00	43.157,00	43.157,00	
Gratificações		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		49.157,00	49.157,00	49.157,00	49.157,00	49.157,00	49.157,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		49.157,00	49.157,00	49.157,00	49.157,00	49.157,00	49.157,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
IPEMAT-Cont.		3.782,00	3.782,00	3.782,00	3.782,00	3.933,00	3.933,00	
ASPEMAT								
Cont. Sindical				Opção				
Seguros		92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	92,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.874,00	3.874,00	3.874,00	3.874,00	4.025,00	4.025,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
BEMAT S/A	Cons.	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	nov/80
Adiantamentos	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	70,00	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.533,00	4.533,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		3.289,00	3.289,00	3.289,00	3.289,00	3.265,00	3.265,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		7.789,00	7.789,00	7.789,00	7.789,00	7.798,00	7.798,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

N O M E:

Joacyr de Figueiredo

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	682.996,00	70.085,00
5.2 - 13º Salário	59.375,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	95.003,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Milometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....	837.374,00	70.085,00

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	60.962,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	—
T O T A L	60.962,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	1.196,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	
T O T A L	2.382,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	

Classe: _____	D E P.
Nível: _____	MATRÍCULA N.º
N. Dep. Econ. Imp. Renda - _____	Cr\$ _____
N. Dep. Econ. Sal. Família - _____	Cr\$ _____

2º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cr\$							
LÍQUIDO A RECEBER		7.228,00	8.228,00	8.897,35	8.897,35	8.897,35	8.897,35
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Salários		7.856,00	7.856,00	9.671,35	9.671,35	9.671,35	9.671,35
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Díarias							
Sub - Total		7.856,00	7.856,00	9.671,35	9.671,35	9.671,35	9.671,35
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		7.856,00	7.856,00	9.671,35	9.671,35	9.671,35	9.671,35
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		628,00	628,00	628,00	628,00	628,00	628,00
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUA TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		628,00	628,00	628,00	628,00	628,00	628,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						
Saldo							
Adiantamentos	Cons.						
Saldo							
BEMAT S/A	Cons.						

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
06.04.79	4324,00		

Nome:	JOACYR DE FIGUEIREDO
Profissão:	
Cargo:	
Exercício:	1.988
Lotação:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

GRUPO N.º	06.04.79
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data de Admissão:	06.04.79
Classe:	
Nível:	
N.º Dep. Econ. Imp. Renda	
N.º Dep. Econ. Sal. Família	

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
Imposto Renda Retido na Fonte							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ Cn\$							
LÍQUIDO A RECEBER		3.978,00	6.510,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00
PROVENTOS GERAIS		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.
Salários			4.324,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
Gratificações							
Representação							
Horas Extras							
Diárias			1.376,00				
Sub - Total			4.324,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS			4.324,00	7.076,00	5.700,00	5.700,00	5.700,00
CONSIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.
IPEMAT-Cont.			346,00	566,00	456,00	456,00	456,00
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA			346,00	566,00	456,00	456,00	456,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES		Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.
BEMAT S/A							
Saldo							
Cons.							
Adiantamentos							
Saldo							
Cons.							
A.A. CODEMAT							
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Ret. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							
TOTAL							

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	53.375,00	8.425,00	

N. Dep. Econ. Imp Renda - 01 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal Família - 00 Cr\$

2º SEMESTRE 19...		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte							
S/ CTS							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ CTS							
LÍQUIDO A RECEBER	51.138,00	50.458,00	100.916,00	50.458,00	54.842,00	54.842,00	67.804,00
PROVENTOS							
GERAIS							
Cód.							
Salários	59.375,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00	59.375,00
Gratificações	8.429,00	8.429,00	8.429,00	8.429,00	8.429,00	8.429,00	8.429,00
Representação							
Horas Extras							
Diárias			67.804,00				
Sub - Total	67.804,00	67.804,00	135.608,00	67.804,00	67.804,00	67.804,00	67.804,00
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13º Salário	19/19						
TOTAL DOS PROVENTOS	67.804,00	67.804,00	135.608,00	67.804,00	67.804,00	67.804,00	67.804,00
CONSIGNAÇÕES							
Cód.							
IPEMAT-Cont.	5.424,00	5.424,00	10.848,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00	5.424,00
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros	92,00	92,00	184,00	92,00	92,00	92,00	92,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL	5.516,00	5.516,00	11.032,00	5.516,00	5.516,00	5.516,00	5.516,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES							
Cód.							
BEMAT S/A	4.430,00	4.430,00	8.860,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00	4.430,00
Cons.							
Saldo							
Adiantamentos							
Cons.							
Saldo							
Cons.							
Saldo							
A.A. CODEMAT	103,00	103,00	206,00	103,00	103,00	103,00	103,00
SUB TOTAL	4.533,00	4.533,00	9.066,00	4.533,00	4.533,00	4.533,00	4.533,00
Imp. Rend.Ret.Fonte	6.617,00	6.617,00	14.594,00	6.617,00	6.617,00	6.617,00	6.617,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES	11.150,00	11.830,00	23.660,00	11.830,00	11.830,00	11.830,00	11.830,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

..Metrícula no I N. P. S. 10.034.01.499/29

..N.º do I.N.P.S..

Data da cessação da relação de emprego/...../.....

A partir de 19 Cr

1

GRUPO N.º									
DEP.	1		00	10	0	1			
MATRÍCULA N.º									

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
LÍQUIDO A RECEBER	Imposto Renda Retido na Fonte						
	S/ Cr\$						
	Salário Contribuição						
	IPEMAT S/ Cr\$						
	TOTAL DOS PROVENTOS	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
	TOTAIS	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00
SALÁRIOS	Salários	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00	37.928,00
	Gratificações						
	Representação						
	Horas Extras						
	Díarias						
	Férias						
	Sub-Total						
	Salário Família						
	Ajuda de Custo						
	13º Salário						
TOTAL DOS PROVENTOS							
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
IPEMAT-Cont.		3.034,24	3.034,24	3.034,24	3.034,24	3.034,24	3.034,24
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEDUTIVEL							
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
BEMAT S/A							
Adiantamentos							
F.A.S.C.							
A.A. CODEMAT							
Imp. Rend. Ret. Font.							
ASPEMAT							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

GRUPO N.
D.E.P.
MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
Imposto Renda Retido							
na Fonte							
S/ C/ \$							
Salário Contribuição							
IPEMAT S/ C/ \$							
LÍQUIDO A RECEBER		25.363,00	27.569,00	25.363,48	25.363,48	25.363,48	25.363,48
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
Salários		27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00
Gratificações							
Representações							
Horas Extras							
Diárias							
Sub-Total		27.569,00					
Salário Família							
Ajuda de Custo							
13.º Salário							
TOTAL DOS PROVENTOS		27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00	27.569,00
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL	JUN.
IPEMAT-Cont.		2.206,00		2.205,52	2.205,52	2.205,52	2.205,02
ASPEMAT							
Cont. Sindical							
Seguros							
SUB TOTAL DEBITIVEL		2.206,00					
IMP. RENDA							
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód-	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAL.	JUN.
BEMAT S/A	Cons.						
	Saldo						
Adiantamentos	Cons.						
	Saldo						
A.A. CODEMAT	Cons.						
	Saldo						
SUB TOTAL							
Imp. Rend. Rel. Font.							
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES							
ANULAÇÃO DE PROVENTOS							

C O D E M A
NOME: Isaac de Figueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS	
5.1 - Salário	392.982,00
5.2 - 13º Salário	37.928,00
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	430.910,00 Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARES	
6.1 - IPEMAT	
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	31.439,09
TOTAL	Cr\$ 31.439,09

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, 29 de Outubro de 1976

João de Figueiredo
servidor

João de Figueiredo

Certif. N° 427

VAP/asm.

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO EM CRÉDITO

SISTEMA DE PAGAMENTO

NOME DO ORGAO	DEP.	MUNIC.	UNID.	NUM. EMISSÃO	NUM. FICHA
CODEMAT-CIA DE DESENV. DE M.T.	01	001	001	17	1 DE 1

FUNÇÃO N A R I O	ORGÃO	ORDEM	MES DE REFERÊNCIA
JOACYR DE FIGUEIREDO	111	C083860	FEV / 83

DESCRIÇÃO	PRAZO	FREQ./QTE.	VALOR
VENCIMENTO.....			334.024,00
VENCIMENTO.FERIAS...	01 DE 01		398.114,00
GRAT.DE.FUNCAO.....			64.090,00
IAPAS..(INPS).....	01 DE 01		79.622,00
TAXA ADMINIST. FASC.	09 DE 09		2.000,00
A. A. CODEMAT.....	01 DE 01		2.072,00
BOAVISTA SEGURO.....	01 DE 01		19.908,00
I. R.RETIDO NA FONTE			27.717,00

COD. 1.001.138

BANCO		PROVENTOS		DESCONTOS	
DO ESTADO DE MATO GROSSO		796.228,00		131.319,00	
ALENCASTRO		NÚMERO DA CONTA		LÍQUIDO	
		0008885		664.909,00	

* DESCONTO LÍQ. CONTRA O VALOR DEBÍTO

* DESCONTO NÃO EFETUADO POR FALTA DE FUNDOS

CEPROMAT

P O R T A R I A N º 037/ 83

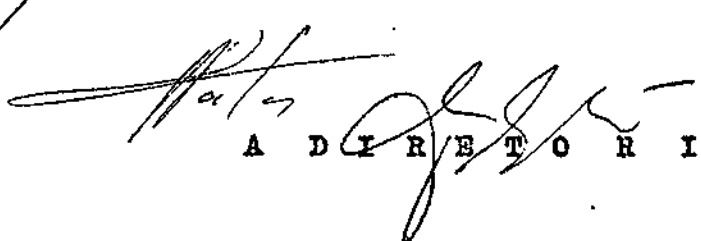
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

DISPENSAR, o Médico Veterinário- TS- 6, JOACYR DE FIGUEIREDO, da Chefia do Grupo de Licitação, a partir desta data.

Communique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Guiabá, (MT) 15 de Março de 1.983


A D I R E T O R I A


VAR/ros.

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT- perante ao Ministério do Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor JOACYR DE FIGUEIREDO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 14 de março de 1983

LC777711
LUIZ ACERLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

VAG/mso

A U T O R I Z A Ç Ã O

Pela presente, autorizamos a nossa servidora MARILZA SERRA DE OLIVEIRA, a representar a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT- perante ao Ministério de Trabalho Delegacia Regional de Mato Grosso, referente à rescisão de Contrato de Trabalho do servidor JOACYR DE FIGUEIREDO, podendo para tanto, praticar todos os atos que forem necessários ao cabal desempenho desta Companhia.

Cuiabá, 14 de março de 1.983

(Lmrm)
LUTZ ACRILOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

VAG/mso

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Snr. JOACYR DE FIGUEIREDO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIENTE: 11 / 02 / 83

Joacyr de Figueiredo
EMPREGADO

Saudações

• CODEMAT •

Luiz C. Armani

DIR. A ADMINISTRAÇÃO
FINAN. EIRO

Vilásio de A. Pinto

SETROR DE
PESSOAS

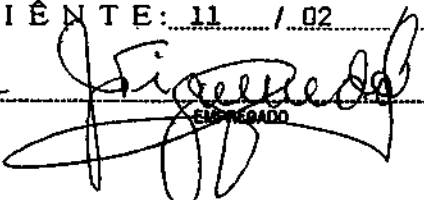
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Snr. JOACYR DE FIGUEIREDO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciente".

CIÊNTE: 11 / 02 83


EMPREGADO

Saudações

- CODEMAT



Lutz C. Armani

DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto

CHEFE SETOR DE
Pessoa

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR PARA DISPENSA DE EMPREGADO

Snr. JOACYR DE FIGUEIREDO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no item III - Cap. VI - Título V, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO). Pedimos a devolução da presente com o seu "ciênte".

CIÊNTE: 11 / 02 / 83

Joacyr de Figueiredo
EMPREGADO

Saudações

- CODEMAT -

Luis C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilásio de A. Pinto
Assinatura de Empregado SETOR DE
PESSOAS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

C O D E M A T

N O M E: Torres de Figueiredo

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	392.982.00	
5.2 - 13º Salário	37.928.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 430.910.00

DEDUÇÕES CEDULARES		Cr\$
6.1 - IPEMAT		31.439,09
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$ 31.439,09

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		Cr\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$